



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE LICITAÇÃO. SESSÃO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022 PPRP.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas

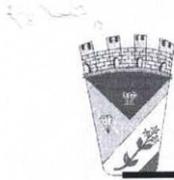


CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

ATA DE LICITAÇÃO. SESSÃO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2022 - PPRP.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/Ba, localizada na Praça dos Poderes, 95, Brotas de Macaúbas/Ba, estiveram presentes a Senhora Pregoeira Elane Gomes Oliveira e a Equipe de Apoio tendo como membros: o Sr. José Inácio Novais Rosa e o Sr. Belchior Novais Saldanha, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2022**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as demandas da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas/Bahia, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital **Tipo: Menor Preço Global**. Valor total estimado de **R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais)**, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura, compareceu ao certame o seguinte proponente: A Empresa: **AUTO POSTO PEREIRA LTDA**, CNPJ Nº 09.222.321/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Denilson Pereira Barreto, portador da Cédula de identidade nº 27.608.222-9 SSP/BA e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 618.583.315-87, seguidamente a Sr.ª Pregoeira e Equipe recebem os envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, bem como as declarações complementares. Perguntado à Secretaria da Prefeitura Municipal de Administração sobre o envio de envelopes via **CORREIOS** por interessados no presente certame, pela Secretária foi dito que não havia nenhuma correspondência referente a presente licitação. Analisadas as declarações complementares, passou-se à pesquisa de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, de acordo com o disposto no “item 8.3” do edital. Feitas as pesquisas, constatou-se não haver nenhum registro do CNPJ da empresa, cuja certidão negativa consta no processo administrativo, dessa forma a Sr.ª Pregoeira e Equipe declara a empresa presente credenciada para o referido certame, a qual se qualificou como microempresa. Prosseguindo os trabalhos passou à abertura da proposta comercial da empresa interessada. A empresa presente, apresentou proposta comercial para o objeto licitado no valor de **R\$ 98.280,00 (Noventa e oito mil,**

Pregão Presencial nº 001/2022-PP - Fl1 de 3





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

duzentos e oitenta reais), após a análise da proposta apresentada a mesma foi passada para o licitante presente para que este numerasse sua proposta. Prosseguindo os trabalhos houve a análise da proposta apresentada pela empresa a Dessa forma a Srª Pregoeira e equipe de apoio decidem pela classificação da proposta apresentada, com base na Lei Federal 8.666/93. Fase continua passa se para a etapa de lances na forma da planilha abaixo:

ETAPA DE LANCES

LANCES	AUTO POSTO PEREIRA LTDA
1.	R\$ 97.920,00
2.	DECLINA

Após o término da fase de lances, a Srª. Pregoeira tentou novamente uma negociação de preços junto ao representante da empresa AUTO POSTO PEREIRA LTDA, esta diz não ter mais possibilidade de redução visto que os preços ofertados estão de acordo com os preços praticados no mercado o que foi aceito pela Pregoeira e equipe.

Ordem de Classificação

Classificação	Empresa	Valor Final Ofertado
1º	AUTO POSTO PEREIRA LTDA	R\$ 97.920,00

Após o termino da fase de lances, conforme rege o item 8.8 do edital passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa AUTO POSTO PEREIRA LTDA, os quais foram rubricadas por todos os presentes e integradas ao processo licitatório. Seguidamente a Srª. Pregoeira informou ao presente que a empresa AUTO POSTO PEREIRA LTDA se encontra **HABILITADA** por atender às exigências do edital de convocação. Em seguida a Srª. Pregoeira declara vencedora do certame a empresa AUTO POSTO PEREIRA LTDA com proposta final para o objeto licitado no valor de no valor de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais). A Srª Pregoeira intima a empresa AUTO POSTO PEREIRA LTDA a apresentar sua planilha reformulada no prazo de 02 (dois) dias. Dada a palavra ao licitante presente, este se manifesta dando por bom todas as decisões da Pregoeira e

Pregão Presencial nº 001/2022-PP - F12 de 3





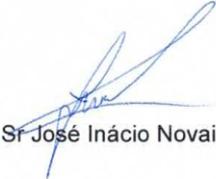
Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

equipe de apoio, bem como renunciaram expressamente a intenção em apresentar recursos nos prazos fixados na Lei Federal 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente. A Senhora Pregoeira declarou encerrados os trabalhos às **16:02** horas, agradecendo a presença de todos. Publique-se a presente ata. Brotas de Macaúbas/ Bahia, 27 de Maio de 2022.


Srª Elane Gomes Oliveira

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:


Sr José Inácio Novais Rosa


Sr. Belchior Novais Saldanha

EMPRESA(S) PRESENTE(S):


AUTO POSTO PEREIRA LTDA
Sr. Denilson Pereira Barreto

Pregão Presencial nº 001/2022-PP - F13 de 3

